



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ: 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.619-6 | I.M. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Ca. Postal 104
CEP 75801-970
Rio Verde - GO

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 60/2021, celebrado entre a UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE e a empresa GRUPO A EDUCAÇÃO S.A., na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itua sq. 2/ Rua Tapajós,
Edifício BNB Business
Torre Company,
andares 17 e 18
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida F-13 Qd. S-06,
10, 08074, Setor Santa Vitoria
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
Sendo Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Ca. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

A UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.133.666/0001-04, estabelecida em Porto Alegre-RS, na Rua Ernesto Alves, 150, Bairro Floresta, por seu representante legalmente constituído Sr. **Celso Kiperman**, inscrito no CPF nº 484.720.180-91, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** para supressão e prorrogação de prazo do Contrato n. 60/2021, de acordo com as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e, ainda na cláusula décima primeira do Contrato nº. 60/2021, que tem por objeto obter licença para uso do software SAGAH PRO, atendendo as necessidades da UniRV- Universidade de Rio Verde, em que as partes acordam entre si na supressão e prorrogação de prazo do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 17 de maio de 2022 até 17 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO



CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
BA 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
GO 3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
GO 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
BA 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
GO 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
GO 3353-5438
Cx. Postal 187
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 07.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.1. O número de licenças contratadas referente ao item 02 do contrato n. 60/2021, anteriormente estabelecido em 2000 (dois mil) a 3000 (três mil) licenças será alterado para faixa de 0 (zero) a 1000 (mil) licenças.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Em razão da alteração no número de licenças contratadas correspondente ao item 02 do contrato n. 60/2021, o valor unitário da contratação passará de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para R\$ 10.730,85 (dez mil, setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), conforme cálculo demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	V. UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL
02	LICENCIAMENTO PARA USO MENSAL - SOFTWARE SAGAH PRO	MÊS	12	R\$ 19.500,00	R\$10.730,85	R\$ 128.770,20
TOTAL						R\$ 128.770,20

4.2 – O valor total do objeto deste aditivo é de **128.770,20 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos)**.

4.3 - Para o exercício de 2022 a despesa será de R\$ 75.115,95 (setenta e cinco mil, cento e quinze reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 7 (sete) mensalidades, sendo o restante do valor dividido nos meses do exercício subsequente.

4.4 – A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária de nº. 05.0525.12.364.6027.2132.3.3.90.40, aprovados para o exercício de 2022.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

5.1. O Contrato Primitivo no valor total de R\$ 255.00,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 128.770,20 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos), totalizará R\$ 383.770,20 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos).



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ nº 03.515.216/0001-76 | I.E. 10.210.819-6 | IM 021.407

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Ca. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itaipava, 27 Rua Tapajós,
Edifício B&B Rua Nova
Terre Company,
Andares 17 e 18
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida da Colônia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia
Avenida T-55, Qd. S-06
Lote 08/03, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74924-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02
Sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Ca. Postal 157
CEP 76280-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f/unirvoficial

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, as quais permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 13 de maio de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Alberto Barella Netto - Reitor

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Celso Kiperman

5CF053F0405B43E...

GRUPO A EDUCAÇÃO S.A

CONTRATADA

Testemunhas:

DocuSigned by:

Maria Laura Conter Villanova

1) 9C23D42418C0411...

CPF: 033.462.310-38

2) Andre Regis Plis

CPF: 158.805.988-02

DS

JT

